



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023

*Altera o Anexo I da Lei Complementar
nº 004/2018, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as tabelas I e II do Anexo I da Lei Complementar nº 004/2018, conforme abaixo:

ANEXO I

Tabela I - A estrutura básica do quadro de cargos de provimento efetivo é formada pelos seguintes cargos:

Quantidade	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTO
02	Recepcionista/Protocolista	Médio	R\$ 1.302,00
02	Auxiliar Serviços Gerais	Fundamental	R\$ 1.302,00
01	Contador	Superior	R\$ 2.410,00
01	Arquivista	Médio	R\$ 1.302,00
02	Técnico de informática	Médio	R\$ 2.000,00
02	Analista de Sistema	Superior	R\$ 2.410,00
02	Vigilante	Fundamental	R\$ 1.302,00
01	Assessor Jurídico	Superior	R\$ 2.410,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Tabela II - A estrutura básica do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão do Poder Legislativo é constituída dos seguintes cargos, denominação, padrão de vencimento e funções gratificadas:

Quantidade	DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO
01	Diretor Geral	R\$ 3.600,00
01	Diretor Contábil	R\$ 3.000,00
01	Diretor de informática	R\$ 3.000,00
01	Controlador Interno	R\$ 2.500,00
01	Procurador Jurídico	R\$ 3.000,00
01	Assessor de comunicação	R\$ 1.900,00
01	Coordenador Legislativo	R\$ 1.900,00
Função Gratificada 01		R\$ 180,00
Função Gratificada 02		R\$ 160,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 27 de fevereiro de 2023.

Paloma Vitória da Silva Baracho

Presidente

Marineide Alves Dantas

Primeira Secretária

Albervânia Silva de Medeiros Costa

Vice-presidente

José Erivan da Silva

Segundo Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar, de iniciativa da Mesa Diretora, visa atualizar os valores dos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Acari/RN pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado do período de 2016 a 2022, tendo em vista a defasagem salarial dos servidores da presente Casa.

Para isso, e em estrita observância da legalidade e dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como do que dispõem as normas sobre limites orçamentários e de gastos com pessoal, é que a Mesa Diretora propõe o presente projeto para apreciação e aprovação dos seus pares.